4P

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1953

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a pedido e a partir de 1º de Fevereiro corrente, a subvenção concedida por esta Municipalidade à professora particular ALDA MARIA COLLA.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 7 de Fevereiro de 1953.

Presidente da Câmara Municipal, exercício do cargo de Prefeito

Diretor do Ensino

Publicado 12/2/53